

**RESOLUÇÃO N.º 242, de 02 de março de 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 1.º de março de 2011, resolve:

Ratificar a decisão do Reitor de fls. 201, de 29/01/2010, do processo N.º 23059 000593/2008-08.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES